



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ E INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA S.S

PARTES:

I – CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.308-200, em Brasília – DF - inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, químico industrial, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 075.414.903-00 com domicílio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS, sediada em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed. OAB, 9º andar, salas 901 a 921, CEP 70.070-913, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Vitor Pacheco da Costa Fortes, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 1.900.515 SSP/DF e do CPF nº 725.470.811-72, residente a domiciliado no Condomínio Residencial Mansões Itaipu, rua 07, casa 18, Setor H, Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.680-373.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de comunicação corporativa, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2019 – CFQ visa à alteração da Cláusula Terceira, que trata da vigência do Contrato;

1.2 A supressão dos quantitativos, com fundamento legal no inciso II, § 2º, inciso II do artigo 65 da mesma Lei, no percentual de 25,73% (vinte e cinco vírgula setenta e três por cento), representando uma redução de R\$ 2.160.126,13 (dois milhões cento e sessenta mil cento e vinte e seis reais e treze centavos) do valor contratado; e

1.3 A Alteração do endereço da Sede do Conselho Federal de Química para o Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.308-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/05/2020 e encerrando em 09/05/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



3.1 O valor do Contrato passará de R\$ 8.394.314,00 (oito milhões trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e quatorze reais) para R\$ 6.234.187,87 (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 15/2019 – CFQ.

3.2 O novo quantitativo será detalhado em planilha anexa ao Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá apresentar garantia atualizada do Contrato no valor de R\$ 311.709,39 (trezentos e onze mil setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), nos termos da Cláusula Décima, subitem 10.11 do Termo de Contrato nº 15/2019 – CFQ, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do ato da assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 A Contratante providenciará, no prazo estipulado no parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, as publicações do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União e em seu Site.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Brasília – DF, 08 de maio de 2020.

PELO CONTRATANTE:

José de Ribamar Oliveira Filho
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PELA CONTRATADA:

Vitor Pacheco da Costa Fortes
INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA
S/S

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____